

DECRETO Nº 025 /2016, Anísio de Abreu/PI, 30 de novembro de 2016.

Decreta feriado Municipal em comemoração aos 54
(cinquenta e quatro) anos de Emancipação Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado municipal, no dia 05 de dezembro de 2016, tendo em vista os 54 (cinquenta e quatro) anos de Emancipação Política do município de Anísio de Abreu-PI.

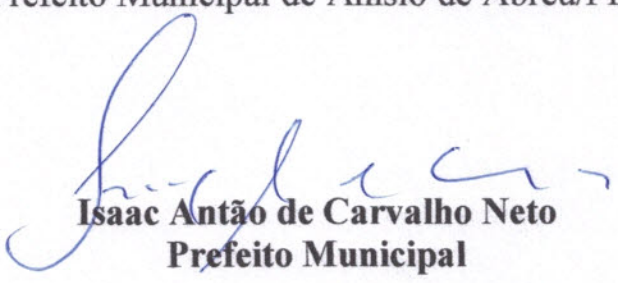
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 30 de novembro de 2016.



Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal